

PORTARIA N. 09/2021, de 23 de abril de 2021.

Dispõe sobre a autorização da participação de colaboradores da ABCG Santa Casa no Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP ABCG SANTA CASA – e dá outras providências.

Altera a Portaria N. 07/2021, de 29 de março de 2021.

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a vocação de ensino e pesquisa da instituição e o termo de cooperação tripartite firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande (ABCG), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS), para a implantação do Centro de Pesquisa Clínica Santa Casa de Campo Grande (CPC – SANTA CASA), com o propósito de realização de pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, CNS nº 466/2012, que estabelece que “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa” e cabe à instituição onde se realizam pesquisas a constituição do CEP;

CONSIDERANDO as exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) relacionadas à composição e liberação de membros do CEP pela autoridade da instituição a qual são vinculados;

CONSIDERANDO a Portaria ABCG Santa Casa nº 025/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição e implementação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da ABCG Santa Casa;

CONSIDERANDO a Reunião de Implantação do CEP ABCG SANTA CASA, realizada em 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação dos colaboradores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos – CEP ABCG SANTA CASA, a saber:

1. **MSc. ÁUREA LILIA BATISTA SILVA** – Enfermeira, Mestre em Enfermagem, MBA em Controle de Infecção Hospitalar – Coordenadora do CEP ABCG SANTA CASA (Matrícula 18.550)
2. **BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL** – Mestre em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, Fisioterapeuta (Matrícula 15.831)



3. **Dr^a. ÍSIS NARA DE OLIVEIRA** – Nutricionista, Residência Multiprofissional em Saúde, (Matrícula 16.067)
4. **MSc. APARECIDO CARLOS SIMIONATO** – Mestre em Letras (Matrícula 18.602)
5. **Dr^a. PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA** – Doutora Em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Mestre Em Medicina Tropical e Médica Infectologista (Matrícula 11.513)

§ 1º. Fica aprovada também a indicação da colaboradora **Caroline de Lima Figueiredo** (Matrícula 19.385), em substituição à Sra. ALDA RITA PREZA DA SILVA que se retirou da instituição, em dezembro de 2020, por motivos de mudança para outro estado da Federação. A mesma irá exercer as atividades relacionadas ao cargo de Secretária técnico-administrativa exclusiva para o CEP ABCG SANTA CASA, conforme estipuladas no Regimento Interno do CEP e às demais exigências contempladas em normativas e regulamentações específicas.

§ 2º. Para garantir o bom andamento dos trabalhos do CEP ABCG SANTA CASA, fica determinado que é imprescindível a liberação e dispensa dos membros, nos horários de trabalho do Comitê, das outras obrigações na ABCG Santa Casa, quando das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

§ 3º. Ficam obrigados a cumprir esta determinação a Superintendência, Diretorias, Gerências, Coordenadorias e Chefias imediatas dos membros designados, sob o entendimento de que, se assim não procederem, estarão prejudicando os trabalhos do referido CEP.

§ 4º. Os profissionais membros do CEP deverão comunicar aos seus superiores imediatos o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, bem como o calendário de eventos e outras determinações do CEP, com antecedência o suficiente para não prejudicar os trabalhos que desempenham em seus setores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2021.



Heitor Rodrigues Freire
Presidente